CÂMARA MUNICIPAL
**SANTA FÉ DO SUL**
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 JUN 2009

**REQUERIMENTO Nº 053/2009**

O Vereador EDSON MARCOS BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a este propositor as seguintes informações:

- **Qual o motivo levou a FATEC, a encerrar suas atividades em nossa cidade? Informar se existe dividas a serem saldadas? Qual a possibilidade da FATEC retomar suas atividades?**

*JUSTIFICATIVA:*

Como é de conhecimento de todos referida escola técnica foi instalada em nossa cidade pela administração passada com muito alarde, entretanto, algum tempo depois, encerrou suas atividades. Ocorre que, para muitos munícipes a FATEC era uma oportunidade a mais para se preparar e qualificar se para o mercado de trabalho que cada vez mais necessita de profissionais capacitados. Com infra-estrutura capaz de abrigar a FATEC, faz se necessário gestões junto ao Governo do Estado objetivando a reinstalação da faculdade de tecnologia. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a Estância Turística de Santa Fé do Sul.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,**
**04 de junho de 2.009**

**EDINHO BARBIERI**
**Vereador Líder do PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
05 JUN 2009
PROT. Nº 331
PROTOCOLO